



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 15/04/2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

**O SR. PRESIDENTE (POLICE NETO)** – Está presente o Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Vereador Gilson Barreto. Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 2ª audiência pública. Agradeço à presença de todos.

A reunião está sendo transmitida pelo Portal da Câmara, no [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), no link Auditório Online. A íntegra da transcrição será disponibilizada ao público no portal da Câmara, no Audiências Públicas, Registros por Escrito. A convocação desta audiência atendeu ao requerimento nº 22, de 2014, para discutir a contratação das empresas para requalificação do canteiro central e ciclovia em diversos trechos ligando o Parque do Ibirapuera ao Ceagesp, e também foi convocada para a possibilidade de debate do PL 55/015, de autoria do Vereador Roberto Tripoli, do Partido Verde, hoje Deputado Estadual, que proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância para fins de guarda no Município de São Paulo.

Combinado com o presidente da Comissão de Finanças, e na expectativa de reunirmos um maior público para a segunda audiência que realizamos para o tema da ciclovia que liga o Parque do Ibirapuera ao Ceagesp, daremos início à audiência pública do PL 55/2015, e, ao final, iniciaremos os debates sobre a ciclovia.

Temos assessoria para defesa oral do projeto de autoria do Vereador Tripoli?

(Pausa)

Abrirei as inscrições, recebendo uma defesa oral, e, depois, abriremos espaço para as respectivas manifestações. Peço que façam as inscrições. Por analogia ao Regimento Interno, sempre a manifestação favorável à matéria precede qualquer outra manifestação.

Fui informado de que há o desejo de pronunciamento pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo; do Sindicato; também da Associação Brasileira das Empresas de Vigilância e Segurança; e também do Sindicato das Empresas de Escolta do Estado de São Paulo, nas pessoas do Sr.

Vítor Saeta, do Sr. Paulo Rizzo e do Sr. Sérgio Borges.

Abro a palavra àqueles que desejam fazer a sustentação oral favorável à matéria, para que depois passemos a palavra àqueles que já solicitaram a oportunidade de também realizar intervenções.

**O SR. EUGÊNIO DAVID MINET** – Meu nome é Eugênio David Minet, sou empresário do ramo de locação de cães de guarda, trabalho com cães desde moleque, sou juiz internacional de *agility*, sou cinófilo desde os meus 20 anos, trabalho com cães e amo os cães.

Por isso trabalho com cães e não visando somente o lucro, gosto muito deles, amo meus cães. Tanto é que nas horas vagas pratico esporte com os meus cães.

Vou falar um pouco sobre a captação de cães, quando buscamos cães para trabalhar para nós. As empresas de cães de guarda não criam animais, elas absorvem os cães de criadores que não conseguiram vendê-los por terem algum defeito genético na pelagem, de uma orelha que não levantou, ou falta de dente. Nós os absorvemos, compramos deles. Outras captações são de ONGs amigas, do centro de zoonose. As pessoas levam esses cães para sacrifício porque ou vão mudar de casa ou porque nasceu um filho novo, ficam com medo do cão e levam para sacrifício ou para doar. Nós os absorvemos, acolhemos esses cães. Também fazemos resgate na rua. Há 15 dias peguei um cão abandonado na rua com panela de comida, com panela de água. Já peguei cachorro que estava coberto de piche, nós recuperamos, cuidamos dele e hoje ele trabalha para nós como segurança, é um cão muito bem tratado.

Ao captarmos os cães, eles passam por inspeção de saúde. Todas as empresas de cães de guarda possuem um veterinário responsável, que vai avaliar os cães, ver como está a saúde, “*microchipar*”, castrar, vermifugar e vacinar. Ficará de quarentena, em observação para que sejam avaliados comportamentalmente, ou seja, se são muito agressivos, médio agressivos ou extremamente mansos. Depois dessa avaliação, será classificado para verificarmos aonde poderá trabalhar. Os cães muito agressivos nós colocamos em lugares que só o nosso pessoal trabalha, só o nosso pessoal manipula os cães para que haja segurança.

Tenho cães que foram abandonados e são surdos, falta de um dedo... O pessoal mandou matar porque tinha uma deficiência física, e hoje trabalham para nós. São cães que têm uma vida digna, mas que na mão do dono não servia mais, e hoje trabalham muito bem conosco prestando serviço de segurança.

Então o serviço de segurança, ao contrário do exposto no projeto de lei, ninguém trabalha esse cão para ser um assassino, não se trabalha exaustivamente fazendo com que fique superagressivo. Os nossos cães são utilizados como um fator psicológico. Uma empresa, uma casa, um lugar que tem um cachorro, o ladrão olha e tem um cachorro, ele vai assaltar o vizinho. Trabalhamos então com o fator psicológico, o ladrão não quer correr o risco. Tanto é assim que se nós trabalhássemos esses cães para serem extremamente agressivos, teríamos problema até com o pessoal que vai lidar com ele. Ele ia morder o pessoal. O nosso trabalho é ao contrário, trabalhamos com a obediência desses cães. São profissionais que ensinam obediência, comportamento e convivência, e esses cães vão trabalhar com essas pessoas simplesmente pela presença, e qualquer um pode tê-lo em sua casa.

Então a proibição do aluguel de cães de guarda, o que vai ocorrer? As pessoas vão continuar tendo cães de segurança em suas casas, em suas empresas porque elas podem ter, só que não vão ter uma equipe para oferecer banho, vacina, assistência veterinária. O cara vai pensar somente no lucro. Ele quer o cão para segurança dele, e nós prezamos isso. Quando fazemos contato com uma empresa, antes de você chegar na empresa, você vai avaliar as condições em que o cão vai trabalhar, aonde ele vai ficar, com quem vai trabalhar. Nós não alugamos um cão simplesmente. Gostamos dele tanto quanto temos o nosso pet em casa. São cães que resgatamos das ruas, nas ONGs, de lugares em que ficam juntos e damos uma qualidade de vida a eles. Gostaria de fazer esse serviço com todos os cachorros que estão abandonados nas ruas. Infelizmente, ninguém aluga vira-lata, cachorrinho pequeno. Mas gostaria de conseguir fazer esse serviço para todos os cães abandonados. Eu resolveria o problema dos cães abandonados na rua.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto)** – Agradeço as palavras do Eugênio, muito obrigado pela contribuição. O próximo inscrito é Fábio da Silva.

**O SR. FÁBIO DA SILVA** – Bom dia a todos. Eu também represento a locação de cães de guarda. Queria dizer a todos, seguindo o que o Eugênio estava falando, quanto às condições que damos aos cães de guarda. A gente pega cães em residências que doam os cães por motivo físico ou até mesmo psicológico. As pessoas, às vezes, não têm como lidar com a agressividade dos cães, no caso porque são cães de guarda. Temos um pessoal especializado para tomar os cuidados com esses cães, e sempre avaliamos o local antes de colocá-los. Não há maus-tratos. Se eu pudesse colocar, eu tenho foto dos nossos cães.

Nós avaliamos o local, vamos sempre ver se, naquele ambiente, há condições de cuidarem do cão. Avaliamos quem vai cuidar do cão, o nosso adestrador passa instrução às pessoas que vão lidar com os cães. Não há maus-tratos. Prezamos muito o bem-estar do animal. Não é somente visar lucro. Além de todo esse trabalho, a gente gosta muito dos animais. Eu, por exemplo, desde 18 anos, trabalho com isso. Resolvi trabalhar com animal porque eu gosto deles de verdade.

Não adianta colocar uma generalização para a locação de cão de guarda. Queremos brigar justamente para ter uma fiscalização e até mesmo pra gente. É fiscalizar, e podem conhecer o nosso espaço para ver, se acharem maus-tratos, é onde poderiam proibir quem não está trabalhando direito, é ver quem não pode trabalhar com os animais.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto)** – Fábio, enquanto o Francisco Marques faz o seu pronunciamento, a equipe que nos assessora na Comissão, vai permitir que você coloque as imagens.

Tem a palavra o Sr. Francisco Marques, que é proprietário de empresa do ramo, só não foi especificado qual ramo de cães de guarda.

**O SR. FRANCISCO MARQUES** – Bom dia. Estou representando a empresa de locação de cães de guarda, porque este projeto de lei alega que aluguel de cães é maus tratos.

Mas isso não é verdade, porque eu sou do ramo, fiz curso de Cinofilia e trabalhei no canil da Polícia Militar, há 27 anos, então sei o que são maus tratos.

Então o que queremos é a regularização da lei para os que trabalham com cães, e não alegar maus tratos. Nossos cães têm Veterinário, comem ração super *Premium*; nós temos fiscalização de Veterinário, nós temos Veterinário Técnico.

O que são maus tratos? Algumas pessoas nem sabem, mas o que caracteriza maus tratos é o quando o cão não tem comida, come restos de comida; quando a pessoa compra um cão de grande porte e o deixa num lugar pequeno de 2mx2m. Isso caracteriza maus tratos. O cão tem de ter abrigo, água fresca todo dia. E a nossa empresa briga pro isso.

Pode haver empresas paralelas que não respeitam tudo isso, mas é injusto com uma empresa séria como a minha, do Eugênio, do Fábio, ser proibida de atuar com aluguel de cães.

Não estamos contra os maus tratos, ao contrário, estamos a favor. Nós ajudamos ONGs, levamos rações, e ONGs sérias, porque hoje as ONGs têm cães de pequeno porte, porque não têm condições de manter um *Rottweiler*, por exemplo, que come cerca de 600 gramas de ração por dia. Isso acaba pesando para uma ONG, e depende de doações.

Nós tratamos nossos cães com ração super *Premium*, e os senhores podem conferir.

O que é cão de guarda? Quando o homem domesticou o cão, ele separou em grupos: existe o cão de companhia, que fica dentro de casa; o cão de caça, que ajuda o homem a caçar; e o cão de trabalho, que é o *Rottweiler*, o Dog Alemão, o Pastor Alemão, cães de porte médio grande. A vida deles é essa, é trabalhar. Ele necessita disso. Digo isso pela minha experiência no canil da Polícia, quando nós entramos com a viatura para pegar o cão, ele chega a tremer de ansiedade para ir trabalhar.

Quando alugamos um cão, ele será conduzido por um vigia, ou tomará conta de um território muito maior do que uma simples residência onde deixamos nosso cão.

Hoje, o pessoal chega em casa do trabalho, deixa a ração para o cão e vai dormir. No dia seguinte, ele fala “oi” e vai embora. Já nossos cães são adestrados, tomam banho, são conduzidos. É isso que o cão precisa. Eles têm uma vida muito melhor do que um cão que fica dentro de uma residência.

Agora imaginem se houver proibição de cães de guarda, como ficarão esses cães *Rottweiler* nas ruas, porque a maioria do pessoal mora em apartamento e não podem criar um cão de porte médio grande.

Hoje vemos bastante cachorro de porte pequeno, médio, mas um pastor ou *Rottweiler* não se vê.

Se vocês visitarem o Centro de Zoonoses, nas ONGs, na União Protetora dos Animais, verão a dificuldade de ter um cão de porte médio. No Centro de Zoonoses, por exemplo, os cães de porte médio grande ficam num espaço de 1x1m, porque não podem mais sacrificar os animais, e eles não têm espaço para esses cães.

Temos de lutar mesmo contra maus tratos, mas não é justo acabar com empresas que geram empregos, pagam impostos e trabalham direito. Estamos lutando, junto com as ONGs, por esses cães, para haver um projeto ou senão regularizar o nosso projeto.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto)** – Tem a palavra o Sr. Ubiratan Evangelista, da Federação Brasileira de Adestradores de Animais.

**O SR. UBIRATAN RABADAN EVANGELISTA** – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, sou Presidente da Federação Brasileira de Adestradores de Animais, uma entidade que existe há dois anos, e a nossa luta é pelo bem estar animal. Antes de sermos adestradores, amamos os animais, não apenas os cachorros.

Seria leviano, da minha parte, afirmar que se continuasse da maneira que está seria correto, porque existem pessoas, não são nem empresas, que deixam os cães em situações deploráveis. São cachorros que ficam em obras, com risco de vergalhão machucar,

não comem uma ração super *Premium*; não ficam com um profissional habilitado para conduzir esse animal, enfim.

Então a opinião da Federação Brasileira de Adestradores de Animais é que haja uma regulamentação dos cães de guarda, não uma proibição, porque se proibir vai tirar o ganha-pão de empresários que trabalham com isso; ao mesmo tempo, vai privar o cachorro de brincar, porque o trabalho é prazeroso, e não oneroso, é um trabalho vocacional, ele gosta de fazer isso. Então, se proibirmos, o que restará para um cão desses? Ficar atrás de uma gaiola, ficar trancado num canil?

Havendo uma regulamentação, serão observadas as condições do local em que o cão fica, a alimentação do cão, médico veterinário, cinotécnico – isso é importante. Então gostaria de colocar a Federação à disposição dessa Casa para que, se houver uma necessidade de regulamentação ao nosso total apoio, assim como acredito que deve haver o apoio do Kenel Club, do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Todos esses são órgãos que entendem que esses cães não estão sofrendo risco se bem tratados.

Então agradeço novamente ao Presidente por ter me cedido palavra. Agradeço a todas as senhoras e senhores. Agradeço a meus colegas. E peço que reflitam sobre isso: proibindo, você está ceifando o direito de um cão brincar, fiquem com isso. Reflitam sobre isso.

Maus tratos não é o que falamos, maus tratos é algo que o cão sente. E se o cão não está se sentindo mal tratado, está querendo brincar, não é justo que nós ceifemos isso dele. Muito agradecido.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto)** – Agradecer as palavras do Ubiratan, evangelista, que, aqui, falou pela Federação Brasileira de Adestradores de Animais.

Nesse momento, chamo para fazer uso da palavra o Sr. Sérgio Borges que representa o Sindicato das Empresas de Segurança do Estado de São Paulo.

**O SR. SÉRGIO BORGES** – Saúdo o Sr. Presidente da Mesa, por meio de quem



cumprimento todos os demais integrantes. Senhoras e senhores.

Meu nome é Sérgio Borges, represento o Sindicato das Empresas de Segurança do Estado de São Paulo, onde também me foi concedido o uso da palavra para falar da Breves pelo nosso coelga Vitor Saeta, da Associação Brasileira de Vigilância e Segurança e de nosso colega também Paulo Rizzo, do Sindicato das Empresas de Escolta do Estado de São Paulo.

Esse projeto gerou uma certa polêmica e, principalmente, para nosso segmento de segurança. Nós, das empresas de segurança, somos regulamentados pela Lei 7.102 de 1983, e portarias do Ministério da Justiça, onde há uma delegacia específica de segurança privada da Polícia Federal. Ali somos fiscalizados constantemente e, detalhe: anualmente, pagamos para ser fiscalizados. Anualmente.

Com isso, dentro de todo nosso segmento de vigilantes, e de condutores de veículos, existe o vigilante condutor de cão, categoria em que, além do salário piso, ele também recebe um adicional pela função que exerce.

Outro detalhe: esse vigilante somente conduz cão mediante um curso de formação pelas escolas de formação de vigilância. E, a Polícia Federal exige a documentação desse vigilante para o exercício dessa função sob pena de a empresa sofrer punição.

Mais um detalhe: quando nossos clientes contratam os nossos serviços, é obrigatório todo um procedimento pela Portaria 3233 de 2013, do Ministério da Justiça, no Departamento de Polícia Federal: “não pode utilizar o cão sem o devido o adestramento – por escola de adestramento” – E com todos os instrumentos e infraestrutura adequada, lá se monta um canil, essa empresa loca o cão devidamente treinado, faz todo um treinamento com o vigilante que irá conduzi-lo, a Polícia Federal vai ao local fiscalizar se aprova ou não o canil que está montado no cliente. Diariamente tem que se lavar o canil, ou a empresa de locação de cão que aqui por coincidência tive o prazer de encontrar o Marques, que trabalha conosco e são muito bem cuidados. O Veterinário vai ao local, ou seja, não há problema nenhum nesse serviço. Já está correndo um murmúrio no seguimento dos sindicatos das empresas de

segurança da demissão que vai ocorrer com esse pessoal. É polêmica porque nós vamos gerar desempregos.

Outra situação que eu queria explicar para os senhores é a seguinte: particularmente, eu não vejo o maltrato com o cão, eu acho que o Município tem de proibir o treino de equitação para os cavalos, porque aí sim há problema. O cavalo é judiado, tomam anabolizantes, extrapolam os limites de resistência do animal e ali sim a gente vê esse problema. Agora, o cão é extremamente bem cuidado, não podemos em hipótese alguma maltratá-lo. Temos essa fiscalização que a Polícia Federal...a Polícia Federal não vai em cima da empresa clandestina porque a empresa clandestina fecha as portas e ninguém está lá para receber a Polícia Federal, mas a empresa regularizada está lá e a Polícia Federal vai lá e autua e autua muito bem, não é pouco não. A gente sabe muito bem o nosso dia a dia como é que é. E aí de você não fazer o curso de reciclagem com vigilante. Outra multa também você leva.

Então, senhores, nós que trabalhamos com esse segmento sabemos da gravidade. Eu pediria a reconsideração no presente caso, ou até alguma posição em que nós possamos ter um argumento de maior fiscalização, agora, proibição nós vamos gerar alguns problemas graves, não só para as empresas de segurança, como também para aqueles que utilizam o serviço de locação de animais. Por último, vejo de certa forma algo discriminatório porque a Polícia Militar se utiliza de cães, Polícia Federal, Polícia Civil também. Por que essa discriminação com a segurança privada? Não estou entendendo isso?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto)** – Agradeço as palavras do Sr. Sérgio Borges. Tem a palavra a Sra. Zenaide, empresária do ramo de locação de cachorros para segurança.

**A SRA. ZENAIDE** – Bom dia a todos. Eu trabalho com cães de guarda há muitos anos e que quero dizer é redundante e já todos falaram intensamente sobre o assunto. Enfim, peço que as empresas de cão de guarda sejam regulamentadas para que a gente possa

trabalhar e que as nossas empresas continuem prestando esse serviço. Faltou falar sobre a segurança que esses animais prestam para a sociedade. Só o vigilante com a arma não é capaz de produzir uma segurança tão boa quanto o vigilante com o cão de guarda, que auxilia muito na segurança, sem que tenhamos problemas de uso de armas de fogo. O meliante que pretende invadir uma empresa para roubar, quando vê um cão de guarda, ele pensa duas vezes e, realmente, fica muito intimidado com isso.

Então, o cão de guarda para trabalhar não sofre maus tratos e ele o faz de maneira natural. Já é uma vocação do cão trabalhar ao lado do ser humano. Ele defende o território junto com o ser humano, que faz parte da matilha dele. O cão pensa dessa forma e é assim que buscamos trabalhar os cães de guarda, que são animais preparados e trabalham com pessoas preparadas para lidar com eles.

Existe tanto a parte de treinamento quanto de cuidados de veterinária, alimentação, banhos, entre outros. As nossas empresas, assim como outras que trabalham com isso, são regulamentadas. Empregamos várias pessoas. Há em torno de 15 pessoas trabalhando conosco diretamente e, como dito antes, se for proibido o aluguel de cães de guarda, muitas pessoas ficarão sem os seus serviços. Enfim, as empresas não poderão mais usar esse serviço que é muito bom e funciona muito bem.

Esperamos que assim seja regulamentada a lei.

É isso.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto)** – Farei uma brevíssima ponderação. Tivemos seis manifestações com relação a esse projeto. A audiência pública anterior não teve esse volume de debate. Pelas paixões que esse projeto envolve, seja dos adestradores ou daqueles que não querem ver animais servindo à segurança, quero crer que, embora esta seja a segunda audiência pública, ele ainda não atinge maturidade para uma deliberação em segunda. Essa é a minha compreensão.

Compreendo que leis de outros Estados enfrentaram essa polêmica, como é o caso

da Lei 11.977, de 25 de agosto de 2005, do nosso Estado. O Rio Grande do Sul enfrentou com um modelo de proibição, agora em 2013. O Estado do Paraná, em 2009. Então temos Estados e Municípios que optaram por uma disciplina e ainda não trouxemos essas experiências para o campo prático do nosso debate.

Hoje temos a oportunidade de receber uma parte importante dos sindicatos, adestradores, o Sindicato das Empresas de Segurança e pela primeira vez, de fato, o debate floresceu. Também não podemos nos esquecer do que motivou o projeto e sua origem.

Há um colega que hoje é Deputado Estadual, foi Vereador, talvez um dos maiores batalhadores da causa da proteção animal que a Cidade já teve e que tem uma militância de vida nesse setor. Portanto, não podemos descartar aqui um esforço que é feito pela sociedade para tratar, cada vez mais, saúde e bem estar animal como saúde e bem estar público e se inserindo no nosso campo legislativo.

Quis fazer essa brevíssima introdução, porque nesta audiência trabalhamos com duas paixões: animais e bicicletas. Conseguimos trazer ao debate duas questões apaixonantes e temos de tratá-las com muito cuidado porque elas dão vida, mas, infelizmente também tiram vida.

Tem a palavra o Vereador Laércio Benko, Líder do PHS.

**O SR. LAÉRCIO BENKO** – Obrigado, Vereador Police Neto. Bom dia, nobres Colegas. Bom dia a todos os presentes nesta audiência pública.

Quero parabenizar o Sr. Presidente pelas suas ponderações. Acredito que o tema não pode se esgotar neste momento, não apenas pelo respeito que temos em relação ao sempre Vereador Roberto Tripoli, agora Deputado, mas, por outro lado, pela importância que o assunto enseja e pela delicadeza com que ele tem de ser tratado, porque, sem dúvida alguma, pelas informações que obtive aqui, a princípio, fico com a impressão de que esses cães não são maltratados, como está no escopo do projeto de lei e na justificativa desse projeto. Parece-me que há um pouco de exageros. No meu entendimento, por exemplo, mau trato de animais é

ter um de grande porte num apartamento de 40 m<sup>2</sup>. Esse é um tipo de mau trato que observamos em muitos casos.

Sugiro ao Vereador Police Neto; se houver interesse da Comissão de Finanças e Orçamento ou de Política Urbana, que são as duas envolvidas; a realização de nova audiência pública convidando não apenas os presentes, assim como o responsável da Prefeitura pela área de Zoonoses, porque algo que me chamou a atenção é a parceria entre as empresas locadoras de cães com o Centro de Zoonoses da Prefeitura de São Paulo. Creio que um depoimento do Centro de Zoonoses demonstrando e ratificando o que foi dito aqui e dizendo que esses animais são pegos na pior situação possível e transferidos às empresas locadoras, onde são bem cuidados e praticamente ressuscitados, seria um ponto importante para que todos possamos, cada qual dentro da sua ideologia, formar sua convicção sobre o assunto para que o projeto possa ser bem instruído em segunda votação.

Quero deixar esse registro e essa sugestão: para que seja marcada nova audiência pública, convidando o responsável por essa área do Centro de Zoonoses, a pessoa que faz a interface com as empresas locadoras de cães.

Essa era a minha manifestação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto)** – Agradeço ao nosso colega Vereador pela contribuição. Acredito que isso seja um avanço sim, mas na ocasião de uma nova audiência, teremos de envolver também a Comissão de Saúde para que, de fato, o tema a ser explorado seja os maus tratos produzidos a animais. Se estamos tentando buscar e nos esforçar nesse sentido, temos de trazer também essas autoridades legislativas para isso.

Foi solicitada a palavra pelo Vereador Aurélio Nomura, que ontem completou mais um ano de vida. Portanto, oferecemos à S.Exa., neste ano, muito sucesso. Que traga à nossa Comissão e à cidade de São Paulo a contribuição que já tem dado nos últimos anos.

Tem a palavra o Vereador Aurélio Nomura.

**O SR. AURÉLIO NOMURA** – Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço pela manifestação. Depois de certa idade, não fazemos mais anos, mas perdemos. É um ano a menos.

Gostaria de me ater basicamente ao projeto do sempre Vereador e hoje Deputado Roberto Tripoli. Esse projeto é extremamente meritório.

As manifestações feitas no Plenário não me convenceram. Com relação ao trato do animal, não está comprovado que os animais não estão sendo explorados. Verificamos que o projeto já aprovado, no qual se baseou o Deputado Roberto Tripoli, que é um projeto do Rio Grande do Sul, e também uma lei municipal de Blumenau mostram exatamente a assertiva dessa proposta.

Então, acredito que seria interessante, quem sabe, realizar uma nova audiência pública. Conversando com o Vereador Abou Anni, relatada a questão da utilização da PM com relação aos animais, aos cachorros, existe uma grande diferença, porque os cães ficam ao lado da PM e não soltos do jeito que ficam com as guardas de patrimônio.

Eram essas as observações que queria deixar. Eu, pessoalmente, não estou satisfeito e pediria que se realizasse outra audiência pública para termos uma base um pouco melhor.

Mas, a princípio, entendemos extremamente meritória a questão desse projeto de lei e acredito no prosseguimento do mesmo. Que possamos levar muito em breve em plenário para votação.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto)** – Vamos encerrar a audiência pública ao PL 55/2015, de 26 de fevereiro de 2015, e oferecer à Presidência da Casa o desejo de realização de mais um debate público, que poderá envolver outras comissões e deverá envolver uma parte que ainda não se manifestou.

Poderemos aquecer o debate, inclusive convidando o nosso Colega Roberto Tripoli

para debater conosco e a PM, como bem lembra o Vereador Aurélio Nomura. É uma boa oportunidade de avançarmos nesse debate.

Nesse intervalo de tempo poderemos buscar relatos das experiências dos estados e municípios, que avançaram em legislações como essa, sejam de restrição, sejam de regulamentação da atividade nos municípios. Como bem falado pelo Sr. Sérgio Borges, há uma série de disciplinas já estabelecidas pela Polícia Federal no que tange o serviço de segurança e a utilização de animais e cachorros.

Vamos tentar circunscrever a atividade em que o legislador municipal pode atuar. Ele vai atuar concorrentemente aos outros entes federados naquilo que trata a saúde e bem estar público e, como hoje saúde animal é saúde e bem estar público, a atuação do Legislativo nisso não só é necessária como desejável. Os relatos de vocês de outros que atuam no mesmo setor, mas que não têm a orientação que vocês realizam, maltratam os animais. Portanto, está claro que temos um problema a ser enfrentado.

Quero agradecer a todos os que deram suas contribuições e aos Srs. Vereadores que aqui estiveram. Anuncio as presenças dos Srs. Vereadores Paulo Fiorilo, do Partido dos Trabalhadores; Juliana Cardoso, Líder do Partido dos Trabalhadores nesta Casa; e Adilson Amadeu, Líder do PTB.

Encerrada esta audiência pública do PL 55/15, lembrando que um novo debate deverá ser promovido, sugiro a todos os envolvidos que façam as boas articulações e diálogos com os seus representantes, sejam os representantes setoriais, sejam os seus amigos parlamentares, vereadores, deputados que puderem nos encorajar e nos municiar de novas informações para o debate que realizaremos em breve. Muito obrigado a todos.

Estão encerrados os trabalhos.